



ANEXO 05

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (MODELO PARA CONSULTA)

Orientações de preenchimento:

Os quadros “ATIVIDADE” deverão ser preenchidos com uma lista de atividades a serem realizadas tendo em vista a execução da **PROPOSTA CULTURAL**, uma atividade por quadro. Estas devem estar de acordo com a descrição da **PROPOSTA** e com a **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**.

Após o preenchimento dos quadros de “ATIVIDADE”, cada atividade deve ser correlacionada ao mês em que será realizada, assinalando com um “X” em sua linha e na coluna de seu respectivo mês.

Caso alguma atividade seja realizada por 2 (dois) ou mais meses poderão ser assinaladas mais de uma coluna, referentes aos meses de realização da atividade.

Os preenchimentos do **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA CULTURAL** e do **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DA PROPOSTA** não devem ser sinalizados no **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**. Ou seja, a prestação de contas não deve ser prevista no **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**.

A tabela de **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** deve ser enviada em uma única página, excluindo cortes que impossibilitem a análise.

Segue abaixo o modelo para preenchimento do **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** de uso obrigatório, a ser enviado no formato PDF com no máximo 5 MB, no ato de inscrição realizado exclusivamente através da **Plataforma Desenvolve Cultura**:
<http://cultura.rj.gov.br/desenvolve-cultura>.

SÃO DE RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE A LEITURA E O CUMPRIMENTO DE TODAS AS REGRAS DEFINIDAS NA CHAMADA PÚBLICA. ESTE ANEXO É APENAS UM MODELO, O CRONOGRAMA DEVERÁ SER INSERIDO NO SISTEMA DESENVOLVE CULTURA.



PROPONENTE						
PROPOSTA CULTURAL						
Etapa: Pré- Produção	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Atividade 1.						
Atividade 2.						
Atividade 3.						
...						
Etapa: Produção/Execução						
Atividade 1.						
Atividade 2.						
Atividade 3.						
...						
Etapa: Pós- Produção						
Atividade 1.						
Atividade 2.						
Atividade 3.						
...						